OFÍCIO

Nº 112/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.329/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DOTAÇÃO NO VALOR DE 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda com folha referente ao mês de agosto de 2025 dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **22/08/2025 10:54:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z7.6R54.3189.383U.4027**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B7F.BE3** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 112/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **22/08/2025 10:52:54**, contendo 140 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1076.6252.3548.336W.2315

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

PROJETO DE LEI

Nº 2.329/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DOTAÇÃO NO VALOR DE 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de 82.000,00 (oito e dois mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
PROGRAMA	**3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**		
Função/Sub função	10.122 - Saúde / Administração Geral		
Ação	2.073 - GESTAO DA FOLHA - ADMININSTRATIVO		
Ficha / Categoria Econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.0015.0000	82.000,00
	Valor da ação	R$	82.000,00
	VALOR DO PROGRAMA 3	R$	82.000,00
	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	82.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
PROGRAMA	**2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		
Função/Sub função	10.122 - Saúde / Administração Geral		
Ação	2.072 - GESTAO DE APOIO - ADMINISTRATIVO		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
273 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.0015.0000	82.000,00
	Valor da ação	R$	82.000,00
	VALOR DO PROGRAMA 2	R$	82.000,00
	VALOR DA ANULAÇAO DE DOTAÇÃO	R$	82.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.B7F.723, REGINA CELIA SCARPATI(22/08/2025 10:44:45) Palavras:594
Cód. Autenticidade: 1010.1444.1452.421H.6327 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DOTAÇÃO NO VALOR DE 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para cobertura de despesa com folha referente ao mês de agosto de 2025, para atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.B7F.723, REGINA CELIA SCARPATI(22/08/2025 10:44:45) Palavras:594
Cód. Autenticidade: 1010.1444.1452.421H.6327 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **22/08/2025 10:46:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1063.7W46.338Z.317X.7468**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B7F.723** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.329/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **22/08/2025 10:44:45**, contendo 594 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1010.1444.1452.421H.6327

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 1.313/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de agosto de 2025.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional por anulação de dotação no orçamento programa de 2025,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, se faz necessário para cobrir despesa com folha de pagamento, uma vez que, a Unidade: 04.001 – Fundo Municipal de Saúde, já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros, para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor do crédito será realizado conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa	3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	10.122 - Saúde / Administração Geral		
Ação	2.073 - GESTAO DA FOLHA - ADMININSTRATIVO		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
- 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.0015.0000	82.000,00
	VALOR DO PROGRAMA	R$	82.000,00
	VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	82.000,00

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	10.122 - Saúde / Administração Geral		
Ação	2.072 - GESTAO DE APOIO - ADMINISTRATIVO		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
273 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.0015.0000	82.000,00
	Valor da ação	R$	82.000,00
	VALOR DO PROGRAMA	R$	82.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

ID: 1.B78.A5C, RUTH MACHADO(21/08/2025 11:46:37) Palavras:345
Cód. Autenticidade: 1175.3U46.237X.R529.0737 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(3): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8 CPF:619.80*.**2-*4

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **21/08/2025 12:03:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1291.8E03.8217.7017.7627**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **21/08/2025 11:59:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W4.6359.808A.9013.0607**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO** , **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **21/08/2025 11:46:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1124.5H46.837W.W317.0878**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B78.A5C** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.313/FMS/2025**.

Elaborado por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 , em **21/08/2025 11:46:37**, contendo 345 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1175.3U46.237X.R529.0737

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**